

Resolução nº : 4848/2001
Protocolo nº : 28142/99
Origem : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Interessado : ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE REABILITAÇÃO DE CURITIBA e DETRAN, relativo ao exercício financeiro de 1997/98, na importância de R\$ 225.219,84 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente